

**ANEXO RP-17 ÁREA ESTADUAL  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**ORGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA  
**CNPJ:** 43.535.210/0001-97  
**ENDEREÇO E CEP:** AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA:** DR. FABIO ANTONIO OBICI  
**CPF:** 092.739.258-55  
**OBJETO:** CUSTEIO- MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS  
**EXERCÍCIO:** 2017  
**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Convênio nº 607/2017	21/12/2017	31/12/2018	100.000,00
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
28/12/2017	100.000,00	28/12/2017	660.273.000.109.501	100.000,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				-
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				100.000,00
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				11,12
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				-
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)</b>				100.011,12
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA</b>				
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>				100.011,12

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2017 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (L)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+L)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o recurso não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	100.011,12
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO TRIMESTRE SEGUINTE (K-L)	100.011,12

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafa, sob as penas de lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Andradina-SP, 09 de Março de 2018

  
 Fábio Antonio Óbici  
 Diretor Presidente